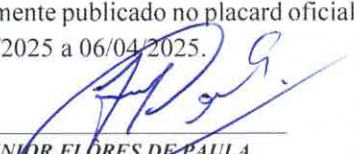


Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 118/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 06/03/2025 a 06/04/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 118 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Concede licença casamento”.

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 052/2025.

RESOLVE:

I- Conceder **LICENÇA CASAMENTO** por um período de 08 (oito dias) a servidora **LUDMYLLA GONZAGA GONTIJO**, CPF: 010.615.161-48, matrícula nº 69640, admitida em 01 de agosto de 2024, no cargo de PROFESSOR DE 1º FASE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no quadro de servidores Estatutários, desta Municipalidade.

II- O período de licença iniciou em 22/02/2025 e finalizará em 01/03/2025.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão